

PORTARIA Nº 028, DE 09 DE ABRIL DE 2020

Institui o Comitê de Integridade do Conselho de Contabilidade de Rondônia – CRCRO.

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia**, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

Considerando o disposto na Portaria nº 57, de 4 de janeiro de 2019, da Controladoria-Geral da União, que estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimento para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade;

Considerando a necessidade de cada órgão e entidade da administração pública federal direta, autárquica e fundacional de instituir programa de Integridade;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir o Comitê de Integridade do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRCRO.

Art. 2º - O Comitê será composto pelos seguintes integrantes: Maria Roneide Lopes do Nascimento Miranda, Cezarnildo Rodrigues da Silva, Clezia Ramos de Oliveria e Joao Paulo Victor, sob a coordenação da primeira.

Art. 3º - Compete ao Comitê de Integridade:

I - coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade;

II – orientar e treinar os empregados com relação aos temas atinentes ao Programa de integridade;

III – promover outras ações relacionadas à implementação do Programa de Integridade, em conjunto com as demais unidades organizacionais;

IV – elaborar o Plano de Integridade;

V – realizar o levantamento de riscos do Plano de Integridade e medidas para seu tratamento;

VI – Prever a forma de monitoramento e a realização de atualização periódica do Plano de Integridade.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Contador **JOSÉ CLAUDIO FERREIRA GOMES**
Presidente